

EDITAL N.º 58 / 2025

Manuel António Águeda Sequeira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, que o **projeto de alteração do REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DE HABITAÇÕES DE ARRENDAMENTO APOIADO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ**, se encontra em período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, contados da data de publicação do respetivo aviso em Diário da República, conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião do dia 01 de setembro de 2025.

O processo poderá ser consultado no Gabinete de Ação Social, durante as horas normais de expediente (das 10h00 às 12h30 / 14h00 às 16h00), sendo que as sugestões/contribuições deverão ser dirigidas ao Gabinete de Ação Social, para o e-mail: accso.social@cm-nazare.pt.

O processo poderá, igualmente, ser consultado no portal do Município, em www.cm-nazare.pt.

Nazaré, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal